



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

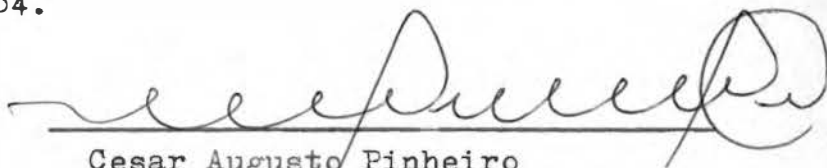
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO nº 11/84

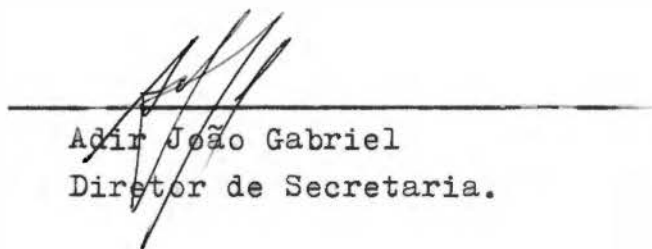
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições Legais, e autoriza do pela letra "a" do Item III do artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, concede licença para tratamento de Saúde à Servidora Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola, lo-tada no cargo de Consultora Jurídica, por um período de 15 - dias.

O presente ato entrará em vigência, em 15 de Dezembro de 1984.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 13 de Dezembro de 1984.


Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Secretá-ria da Câmara Municipal na data supra.


Adir João Gabriel
Diretor de Secretaria.